



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 021 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 050 de 04 de Maio de 2021.

Art. 2º DESIGNAR, conforme Regulamento dos Núcleos de Ações Afirmativas (NAAFS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul aprovado pela Resolução Consup nº 038, de 20 de Junho de 2017, os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas atribuições no Núcleo de Ações Afirmativas (NAAF) do *Campus Avançado Veranópolis*:

SERVIDOR	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Michele Doris Castro	3008697	Presidente
Alcione Moraes Jacques	1823571	Presidente Suplente
Samanta Trivilin Comiotto	3048335	Secretária
Adriana Tedesco	1321826	Secretária Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis*